

**ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**
Casa Leidson da Silva**INDICAÇÃO N 003/2025.**

EMENTA: Indica ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Regional Cariri, Dr. André Lima, determinar que a equipe técnica desta companhia, realize estudos de viabilidade para implantação de rede d'água na comunidade da Quixaba (imediações do Açude Público Serra Branca II), município de Serra Branca.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Artigo 126, do Regimento Interno deste parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, Indicar ao Gerente Regional da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA, Regional Cariri, Dr. André Lima, determinar que a equipe técnica desta companhia, realize estudos de viabilidade para implantação de rede d'água na comunidade da Quixaba (imediações do Açude Público Serra Branca II), município de Serra Branca.

JUSTIFICATIVA:

Essa localidade conta com aproximadamente 60 (sessenta) famílias, os quais encontram sérias dificuldades na busca do precioso líquido, razão pela qual é de extrema necessidade que esta companhia adote medidas cabíveis no atendimento do que ora pleiteamos,

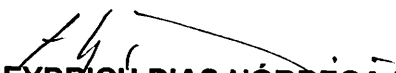
Some-se ao fato desta localidade ficar localizada a aproximadamente 500 (quinhentos) metros do Bairro Vertentes, onde passa a rede de água, facilitando em muito a execução desta obra e consequentemente atender estas famílias, além do mais com o sistema elevatório recém construído no Distrito de Santa Luzia do Cariri, tende-se a ter maior normalidade no abastecimento deste município e região.

Apenas para tornar ciente, o município está prestes a reiniciar os serviços de pavimentação na via de acesso a esta localidade (Bairro Vertentes/Quixaba),

razão pela qual os estudos de viabilidade deveriam ser realizados com certa urgência, para que dentro do possível não seja necessário fazer o levantamento do calçamento.

Neste sentido, conclamamos ao competente gerente realizar os estudos e consequentemente atender o que ora pleiteamos.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca- PB, 10 de Fevereiro de 2025.


HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
Vereador Autor